



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DO VEREADOR DR. FRANCISCO VALE

INDICAÇÃO Nº063/2022

FRANCISCO OLIVEIRA DE LIMA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO/MA.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, com assentos nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no artigo 97 do Regimento Interno demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Excelentíssima **Sra. Edinalva Brandão Gonçalves**, Prefeita Municipal.

Indico que a Chefe do Poder Executivo Municipal **ENVIE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL REQUERENDO AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DO TERRENO DA ESCOLA MENINO JESUS III NO POVOADO CAPEMBA D'ÁGUA**, onde a referida escola fora construída pela Secretaria de Estado da Educação através do Programa Escola Digna cuja contrapartida do Município seria a doação do terreno, hoje obstáculo para inauguração da referida escola.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO, AOS 15 DE AGOSTO DE 2023.



FRANCISCO VALE
VEREADOR-MDB